



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

INDICAÇÃO - Nº 002/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Apore**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente numa faixa para travessia de pedestres, do tipo 'lombofaixa', na Rua Guilherme Quirino de Moraes, Nosso Senhor dos Passos, de frente a empresa Comercial Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A obra, ora indicada, reveste-se de grande importância, haja vista que há um significativo número de pedestres que, diariamente, cruzam a Rua Guilherme Quirino de Moraes, assim como se verifica um razoável fluxo de veículos que transitam sem limites de velocidade.

A 'lombofaixa' além de criar uma área específica para travessia dos pedestres, com total segurança, funcionará como inibidora de velocidade dos veículos, evitando assim, possíveis acidentes e/ou atropelamentos, poupando ainda, vidas e danos a pessoas e veículos.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Apore-GO, 16 de fevereiro de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR**